



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO 50/2018

Após análise da prestação de contas final do termo de fomento 50/2018 da Associação Imigrantense dos estudantes de Lajeado – AIEL, protocolada dia 17/12/2018, referente ao recebimento das três parcelas finais pagas pelo Município de Imigrante, conclui-se que a AIEL apresentou a documentação solicitada no item 6.2 do Termo de Fomento e os anexos do decreto 1.628/2017.

A referida associação fez orçamento com 06 fornecedores para transporte de alunos de van e ônibus, as empresas foram: JÚLIO FELL & CIA LTDA – ME veículo ônibus com 49 lugares valor de R\$ 535,00; BOMRETUR VIAGENS E TURISMO LTDA veículo ônibus com 46 lugares valor de R\$ 540,00; **MA & H TRANSPORTES LTDA (BOAVISTENSE) veículo ônibus com 46 lugares valor de R\$ 460,00**; JAIRO POTT TRANSPORTES E VIAGENS EIRELI – ME veículo Van com 15 lugares valor de R\$ 200,00; **IMITUR VIAGENS TURISMO E TRANSPORTES LTDA com 15 lugares valor de R\$ 195,00**; MA & H TRANSPORTES LTDA (BOAVISTENSE) com 15 lugares valor de R\$ 230,00; TRANSPORTES ACATUR LTDA – ME com 15 lugares valor de R\$ 250,00. As empresas contratadas foram as que apresentaram menor valor para realizarem o transporte dos alunos neste ano.

O recurso recebido do Município de Imigrante conforme o termo de fomento 50/2018 no valor de R\$ 85.000,00 foi exclusivamente gasto para o pagamento dos fornecedores do transporte dos alunos. As despesas extras como tarifa de manutenção de conta bancária, tarifa de emissão de boleto e serviços contábeis foram pagas com o dinheiro recebido das contribuições da semestralidade dos associados. A associação recebeu a entrada de recursos do proponente no valor de R\$ 4.820,00 através da cobrança da semestralidade dos associados.

Conforme os itens 5.5 e 5.6 do termo de fomento, **toda movimentação de recursos** no âmbito da parceria será mediante transferência eletrônica.

A AIEL cumpriu com a contrapartida comparecendo nos seguintes eventos durante esse ano: “Paixão de Cristo”, “Concurso Público”, “Expofesta”, “ Dia Mundial do Rock” e “ 1º MTB”. Solicitamos que as planilhas de controle sejam entregues na prestação de contas com mais detalhes do evento, como: horários de trabalho, nome completo dos estudantes, assinatura do responsável pelo evento e do presidente da AIEL. Quando forem convidados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

através de ofício, este deverá vir anexado a planilha de controle, como também o Flyer do evento.

A parceria celebrada entre a AIEL e o Município de Imigrante é de suma importância para a formação e qualificação dos estudantes das instituições de ensino de formação técnica e superior do nosso município, visto que muitos estudantes não teriam condições financeiras para arcar com as despesas do transporte e das mensalidades das instituições de ensino. O objeto (transporte aos estudantes) da parceria foi cumprida pela associação, satisfazendo assim o público-alvo que são os estudantes.

Não se considera possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, pois o valor repassado para a AIEL foi gasto com o transporte dos alunos. Recomenda-se que a associação desenvolva outras formas de arrecadar recursos além das contribuições da semestralidade dos associados.

A AIEL atendeu o artigo 11 da lei 13.019/2014, divulgando em sua rede social na internet a celebração da parceria com a administração pública em 05/12/18.

A presente prestação de contas é avaliada como regular com ressalva, pois a AIEL não cumpriu com o prazo da entrega da prestação de contas do 1º semestre. Recomenda-se observar rigorosamente o plano de trabalho e o termo de fomento com base nesses instrumentos efetuar a execução das despesas.

Imigrante, 19 de dezembro de 2018.

Márcia Haberkamp Porsche

Gestora de Convênio

Emiliano Romagna

Secretário da Administração

RECEBIDO EM: 20/12/2018

POR: Rudineia Beili

